



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO NÚMERO 13558 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$2.419.500,00, PARA O CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM RECURSO FEDERAL

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 8797, de 30 de dezembro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$2.419.500,00 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais), para o custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), destinado à Secretaria Municipal da Saúde, com recurso federal, conforme segue:

02 – Prefeitura Municipal de Marília

02.09.00 – Secretaria Municipal da Saúde

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.39 – 10.122.0231.2.357 - 05.312.0312 ..... R\$ 2.419.500,00

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1.964.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de dezembro de 2021.

DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA  
Secretário Municipal da Administração



# Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 13558/2021**

-fl. 02-

RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico

LEVI GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 30 de dezembro de 2021.